



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 1.542/2024

CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO
AO SERVIDOR PEDRO ROMÁRIO
MARAFON.

A Prefeita Municipal de Soledade, Marilda Borges Corbelini, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica, e em consonância com Art.119, da Lei Municipal 4.031/2019- Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor Pedro Romário Marafon, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 650-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar do dia 05 de julho de 2024 até dia seguinte do pleito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de julho de 2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


ALÍRIO ALMERI MALMANN
Secretário Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS